PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000137-86.2025.5.20.0013

Ao(s) 20 dia(s) do mês de setembro de 2025 (sábado-feira), no(a) Rua Roque Bispo de Menezes, 277, centro, Macambira, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Eliana de Almeida Fontes, **exequente(s)**, e Pérola Negra Semijóias Ltda., **executado(s)**, para garantia da condenação de R$ R$ 15.261,39 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais, trinta e nove centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
A produção de 20 mil anéis brutos em modelos variados, em latão, tamanhos variados de 16 ao 26, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando	R$ 20.000,00
A executada, por seu representante, se compromete a entregar os bens ora penhorados até 30 dias após a arrematação.	
*Jenia Oliveira Matos	
TOTAL (R$)	R$ 20.000,00
(vinte mil reais	

tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 20/09/2025, às 22:21:38 - 3e7a012